



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20200002 – ADECE, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, AFERINDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Às 10:30 horas do dia 30 de abril de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento das propostas técnicas. Participa dessa sessão a representante da empresa **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP**, senhora Karina Gomes de Assis. Inicialmente a Comissão registrou que encaminhou as propostas técnicas à ADECE, para análise e pontuação, cujo parecer foi subscrito por Márcia Coelho de Souza, Assessora Técnica devidamente ratificado por Kamila Pinto Ferreira Petri Feitosa, Gerente Administrativo Financeira. Dando procedimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão declarou o seguinte resultado de julgamento das propostas técnicas:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	ÍNDICE TÉCNICO	RESULTADO
FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS SS	66	0,85	CLASSIFICADA
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP	78	1,00	CLASSIFICADA

Em seguida, a Comissão solicitou da representante presente à sessão, que conferisse a inviolabilidade dos lacres das propostas comerciais procedendo as suas aberturas, transcrevendo os valores globais, conforme abaixo, rubricando e analisando seus conteúdos e disponibilizando-os a representante para que procedesse da mesma forma. Após, proferiu o resultado de julgamento da fase de propostas comerciais conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	ÍNDICE DE PREÇOS	AVALIAÇÃO FINAL	RESULTADO
FORMMA SERV. CONTÁBEIS SS	161.760,00	0,90	8,70	CLASSIFICADA
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP	146.400,00	1,00	10,00	CLASSIFICADA

Em continuidade à sessão, a Comissão solicitou da representante que conferisse a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação da empresa melhor classificada na fase de propostas técnicas e comerciais, qual seja, **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EP**, para em seguida proceder sua abertura, análise e rubrica de seu conteúdo, disponibilizando-os a representante presente. Em seguida proferiu o resultado de habilitação conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EP	HABILITADA

Declarada vencedora da presente licitação empresa **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EP**, perfazendo o valor global de **R\$146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**. O Presente Resultado será devidamente publicado



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

no Diário Oficial Do Estado à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominada. Fortaleza, 30 de abril 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

**CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL S/S-EPP**

Karina Gomes de Assis
